

te, estariam sujeitos a votação conjunta tendo em vista a regra contida no artigo 69. A toda evidência, não procede o argumento.

Pelas razões aduzidas, entendemos constitucionalmente inviável a sugestão, não se re-

comendando à Mesa do Senado Federal que aquiesça em subscrever o anteprojeto oriundo da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1989. *Jutahy Magalhães*, Presidente Eventual

—*Cid Sabóia de Carvalho*, Relator — *Carlos Patrocínio* — *Lourival Baptista* — *Chagas Rodrigues* — *Ney Maranhão* — *Wilson Martins* — *João Menezes* — *Francisco Rollemberg* — *Aureo Mello* — *Edison Lobão*.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 99ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE OUTUBRO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ADYLSON MOTTA — Funcionamento concomitante das Comissões Técnicas e do Plenário.

DEPUTADO DOMINGOS LEONELLI — 5ª Celebração Popular de Canudos, na cidade de Monte Santo, região de Canudos.

DEPUTADO MENDES RIBEIRO — Profecia de Chico Xavier assumida pelo candidato Ronaldo Caiado.

DEPUTADO VICTOR FACCIÓNI — Lei orgânica dos municípios.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS MARTINEZ, Pela ordem — Funcionamento concomitante das Comissões Técnicas e do Plenário.

SR. PRESIDENTE — Resposta ao Deputado José Carlos Martinez.

DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO — Protesta contra a decisão da Mesa do Congresso Nacional, pela inclusão de matéria em Ordem do Dia.

SR. PRESIDENTE — Resposta ao Deputado Oswaldo Lima Filho.

DEPUTADO HERMES ZANETI — Presença, em Brasília, de líderes de trabalhadores rurais, exigindo que o Congresso Nacional cumpra o prazo para regulamentar a Lei da Previdência, da Assistência, da Saúde, da Política Agrícola e a Questão do Código do Consumidor. Arquivamento das conclusões da Comissão Mista da Dívida Externa.

SR. PRESIDENTE — Resposta ao Deputado Hermes Zaneti.

DEPUTADO PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO — Apelo à Mesa, no sentido de um entendimento relativamente à questão do prazo de funcionamento da Comissão Mista destinada a examinar os atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Apoio a colocações do orador que o antecedeu na tribuna.

SR. PRESIDENTE — Resposta ao apelo feito anteriormente pelo Deputado Plínio Arruda Sampaio.

DEPUTADO HAROLDO LIMA — Solidariedade ao entendimento proposto pelo Deputado Plínio Arruda Sampaio, e posição de S. Ex.º no concernente ao prazo da Comissão da Dívida Externa.

SR. PRESIDENTE — Esclarecimento a tópicos do discurso do Sr. Haroldo Lima. Sugestão para o fim do impasse do prazo de funcionamento da Comissão do Endividamento Externo.

DEPUTADO PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO — Solicitação, acolhida pela Mesa, da convocação de uma reunião das Lideranças partidárias com vista a um entendimento sobre o prazo da Comissão da Dívida Externa.

DEPUTADOS DOMINGOS LEONELLI E PAULO RAMOS — Apoio à convocação de reunião dos líderes partidários, sugerida pelo Deputado Plínio Arruda Sampaio e acatada pela Presidência.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 100ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE OUTUBRO DE 1989

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Parecer nº 71/89-CN, sobre a Medida Provisória nº 88/89, "que regula a concessão do abono previsto no § 3º do art. 239 da Constituição Federal", pela admissibilidade da medida, e abertura de prazo de 24 horas para interposição de recurso para que a medida provisória seja submetida ao Plenário, a fim de que este decida sobre sua admissibilidade.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Cumprimento do disposto no art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais. Aprovadas as conclusões do parecer de autoria do Senador Severo Gomes, após usarem da palavra os Srs. Luiz Salomão, Oswaldo Lima Filho, José Tavares, Irajá Rodrigues e Paulo Ramos.

— Adendo de autoria do Senador Pompeu de Sousa, "que a Comissão encaminhe à Mesa do Congresso Nacional projeto de lei revogando o Decreto-Lei nº 1.312/74, e legislação correlata e ainda encaminhe à Mesa do Congresso Nacional o projeto de lei de autoria do Deputado

Irajá Rodrigues. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. Ibsen Pinheiro, Ricardo Fiúza e Amaral Netto.

2.3.1 — Requerimentos

— Nº 373/89-CN, solicitando a criação de Comissão Mista Temporária para proceder o exame pericial da dívida externa. Aprovado.

— Nº 374/89-CN, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para promover o "exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro". Retirado pelo primeiro signatário. Ao Arquivo.

2.3.2 — Questão de ordem

— Suscitada pelo Deputado Vivaldo Barbosa, no sentido de ser colocada em votação as conclusões do Relator da matéria, Deputado Luiz Salomão. Rejeitado, após usarem da palavra os Srs. Ibsen Pinheiro, Luiz Salomão, Ricardo Fiúza e Fernando Santana, tendo o Sr. Deputado Vivaldo Barbosa solicitado verificação de votação.

2.3.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 21 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 101ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE OUTUBRO DE 1989

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO ADHEMAR DE BARROS FILHO — Descumprimento, por parte do Presidente da República, de decisão do Tribunal Superior do Trabalho favorável a reajuste salarial de 152,5% aos funcionários do Banco do Brasil.

3.2.2 — Leitura de Resolução

Nº 5/89-CN, que cria Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar a fuga de capital e a evasão de divisas do Brasil.

3.2.3 — Ofício

— Do Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 87/89, solicitando